

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E 10ª RAJs DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSIS DE ATIVIDADES

Processo n.º 0000041-69.2023.8.26.0354

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL (processo n.º 100014-69.2023.8.26.0354) ajuizada por **STRAPET EMBALAGENS LTDA.** (“Strapet” ou “Recuperanda”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente à competência de novembro de 2024 (Doc. 1).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349





excelia 

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A** atitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.

excelia 

StrapET

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Novembro de 2024

São Paulo, 31 de Dezembro de 2024.



SUMÁRIO

05	INTRODUÇÃO
06	SOBRE A RECUPERANDA
10	EVENTOS RELEVANTES
13	FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
15	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
25	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
29	ENDIVIDAMENTO
32	ANEXOS
35	QUESTÕES PROCESSUAIS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO



Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Strapet Embalagens Ltda. ("Strapet" ou "Recuperanda"), em **10/08/2023**, perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª Região Administrativa Judiciária da Comarca de Campinas/SP, em trâmite sob o n.º 1000014-69.2023.8.26.0354.

Pela decisão proferida em **13/09/2023**, às fls. 653/658, o MM. Juízo deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nomeando a Excelia Consultoria Ltda. como Administradora Judicial.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros da competência de **novembro de 2024** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em **13/12/2024**.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em **01/09/2020**.

SOBRE A RECUPERANDA

OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIÉTÁRIA | MATRIZ E FILIAIS



OBJETO SOCIAL

A atividade empresarial desenvolvida pela Strapet é a produção, fabricação e comercialização de fitas adesivas (PP) e suas máquinas e equipamentos para aplicação, fitas crepe, fitas gomadas e seus dispensadores, cintas de arquear (PET e PP) e suas ferramentas, selos e acessórios, filme *stretch* e suas envolvidoras.

COMPOSIÇÃO SOCIÉTÁRIA

Atualmente a sociedade empresária é composta pela única sócia e administradora, Sra. Carmen Silvia Padilha de Siqueira, que possui a integralidade das quotas sociais da empresa.

CAPITAL SOCIAL

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo designado R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a filial de Salto de Pirapora/SP.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO	SEDE	ABERTURA	ENDEREÇO	SÓCIA E ADMINISTRADORA	% DE PARTICIPAÇÃO	CPF	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0001-38	MATRIZ	SOROCABA/SP	07/11/2007	Rua Nelson Antônio Henrique, n.º 100, Wanel Ville V, Município De Sorocaba/SP, CEP 18057 -060	CARMEN SILVIA PADILHA DE SIQUEIRA	100%	010.441.908-33	DEMAIS
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0003-08	FILIAL	SALTO DE PIRAPORA/SP	27/07/2010	Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP, CEP 18160-000				

Outras informações:

- Em Salto de Pirapora/SP é desenvolvida a atividade operacional da Recuperanda;
- O registro do estabelecimento operacional na Junta Comercial é de "Filial", sendo qualificado como "Matriz" o endereço da contabilidade da Recuperanda.

RAZÕES DA CRISE

MOTIVOS

CRISE DECORRENTE DA
PANDEMIA DE COVID-19

GUERRA ENTRE RUSSIA E
UCRÂNIA

INSTABILIDADE DO SETOR DE
EMBALAGENS

COMENTÁRIOS

A Recuperanda elenca que a pandemia de Coronavírus causou interrupções significativas nas cadeias de fornecimento e produção em todo o mundo, afetando a demanda e oferta da empresa.

A guerra entre Rússia e Ucrânia também resultou rupturas em algumas cadeias produtivas, impactando os preços de produtos exportados por ambos países. Por exemplo, a guerra resultou em rupturas no fornecimento de gás natural proveniente da Rússia para o restante da Europa, o que gerou aumento exponencial do custo de energia elétrica o que, por sua vez, impacta toda a cadeia produtiva.

A atividade do setor de embalagens mostra-se em instabilidade, mas com pouca variação, com meses nos quais a atividade evidencia incrementos e outros com resultados aquém do esperado.

RAZÕES DA CRISE



Impactos gerados por fatores fora do controle da Recuperanda, de acordo com argumentos trazidos por ela nos autos:

- O período de pandemia fez com que lideranças internacionais tomassem atitudes anticíclicas, de forma a combater os efeitos negativos que a calamidade geraria.
- Do ponto de vista governamental, as políticas públicas teriam a necessidade de impulsionar a atividade econômica, ao mesmo tempo em que o próprio Estado impunha restrições para a população.
- O Governo, sob a ciência de capacidades de atuação via políticas monetárias (independentes do governo executivo federal) e/ou políticas fiscais, adotou estratégias expansionistas em ambas.
- Em outros termos, o governo se propôs a expandir o consumo e seus gastos, seja com isenções e adoções de novas práticas fiscais para diferentes setores (tais como EPIs) ou com programas de distribuição de renda (Auxílio Emergencial).
- Do outro lado da atuação, o Banco Central viu o hiato entre a progressão natural da atividade econômica e o novo horizonte de pandemia, tendo como reação a maior retração da taxa básica de juros da economia brasileira dos últimos anos, atingindo patamares de juros a 2% ao ano.

Fonte: BCB, Análises da Administradora Judicial

EVENTOS RELEVANTES

PRINCIPAIS EVENTOS PROCESSUAIS



› Decurso do *Stay Period*

A AJ noticiou que em **14/09/2024** decorreu o prazo prorrogado de *Stay Period* da Recuperanda. Em **23/09/2024**, a Recuperanda requereu nova prorrogação do Stay até ulterior homologação do plano de recuperação judicial a ser posto em votação em Assembleia Geral de Credores, o que foi objeto de concordância por esta Auxiliar, desde que a nova prorrogação observe no máximo, mais 180 dias.

Em **03/10/2024**, o MM. Juízo indeferiu o pedido de prorrogação do *Stay Period*, o que foi objeto de recurso pela Recuperanda, autuado sob o nº 2318784-78.2024.8.26.0000. O agravo de instrumento interposto teve seu provimento negado.

› Pedido de *DIP Financing*

A Recuperanda peticionou às fls. 2386/2400, com documentos protocolados às fls.2401/2426, informando a intenção de aumentar seu capital de giro mediante financiamento na modalidade “DIP FINANCING”, que depende da constituição de garantia fiduciária sobre o galpão industrial de matrícula nº 81.587, de propriedade da sócia Carmen Silvia Padilha de Siqueira. A AJ apresentou seu parecer inicial sobre o pleito às fls. 2457/2463 e solicitou alguns esclarecimentos para a Recuperanda.

Em **25/11/2024**, às fls. 2495/2537, a Recuperanda prestou esclarecimentos sobre a operação e, pela decisão de fls. 2559/2560, foi autorizada a averbação do registro de alienação fiduciária do imóvel de matrícula n.º 81.587, em favor da OXSS Securitizadora S/A, nos termos da proposta apresentada, com acolhimento das exigências pleiteadas pela AJ para fiscalização da operação. Ademais, determinou-se a formalização do acordo por contrato.

Por fim, em 16/12/2024 (fls. 2580/2590, a Recuperanda apresentou o contrato de fornecimento de recursos financeiros e outras avenças celebrado com a OXSS.

› Próximo passo: Assembleia Geral de Credores

Diante da apresentação de objeções pelos credores, será necessária a realização de Assembleia Geral de Credores. Assim, às fls. 2492/2494, a Administradora Judicial sugeriu as datas de 14/03/2025 (1ª Convocação) e 21/03/2025 (2ª Convocação), para realização da Assembleia Geral de Credores, ambas a serem realizadas na modalidade virtual, às 10h30, com credenciamento a partir das 9h30.

Referidas foram homologadas pelo MM. Juízo, conforme decisão de fls. 2595/2596.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS



Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referente ao mês **novembro de 2024**, disponibilizados pela equipe da Recuperanda. Dessa forma, com base nos dados fornecidos, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Colaboradores:** em 11/2024, a Recuperanda se manteve operando com o quadro de **24** funcionários diretos, mantendo o pagamento das obrigações salariais em dia, com exceção do pró-labore que apresenta saldo em aberto. Desde o mês de junho de 2024, a Recuperanda vem efetuado baixas graduais desta obrigação com a Sócia.
- **Ativo:** o ativo total da Recuperanda mostrou um crescimento de 8% se comparado ao mês anterior, impulsionado, principalmente, pelo acréscimo das “duplicatas a receber de clientes” (+ 32%) e dos “estoques” (+ 6%).
- **Passivo:** em novembro de 2024, a Recuperanda apresentou um crescimento no passivo de 7%, como resultado do acréscimo no valor devido aos “fornecedores” (+ 29%) e nas “obrigações fiscais” (+ 2%). O passivo não circulante permaneceu estável, indicando que a empresa não contraiu novas dívidas de longo prazo. Embora a Recuperanda tenha apresentado compensação de alguns tributos e pagamento parcial de INSS e FGTS, o passivo fiscal da empresa aumentou no mês em análise. No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 6,7 milhões** e o total do **Passivo de R\$ 5,133 milhões** refere-se ao **lucro contábil acumulado** na Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 934 mil, o qual será transportado para o patrimônio líquido no encerramento do exercício de 2024.
- **DRE:** a receita líquida aumentou 4% em novembro/2024, sendo que os custos operacionais também apresentaram aumento acompanhando as flutuações nas vendas. O resultado líquido foi positivo e registrou aumento de 12%, encerrando o período com o **lucro contábil de R\$ 112 mil**.
- **Ebitda:** a Recuperanda apurou lucro operacional acumulado de R\$ 1,094 milhão de janeiro a novembro de 2024.
- **Índices de liquidez:** ao analisar os índices de liquidez, tem-se que nenhum dos indicadores apresentou valores acima de 1, o que significa que a Recuperanda não possui liquidez para cumprir com suas obrigações, tendo em vista o alto saldo em seu passivo.
- **Endividamento:** de modo geral, o endividamento da Empresa demonstrara crescimento mensalmente, abrangendo os fornecedores e encargos sociais, ainda que a Devedora apresente pagamentos de fornecedores, despesas correntes, salários, INSS e FGTS, o que enseja a necessidade de um controle assíduo destas obrigações.

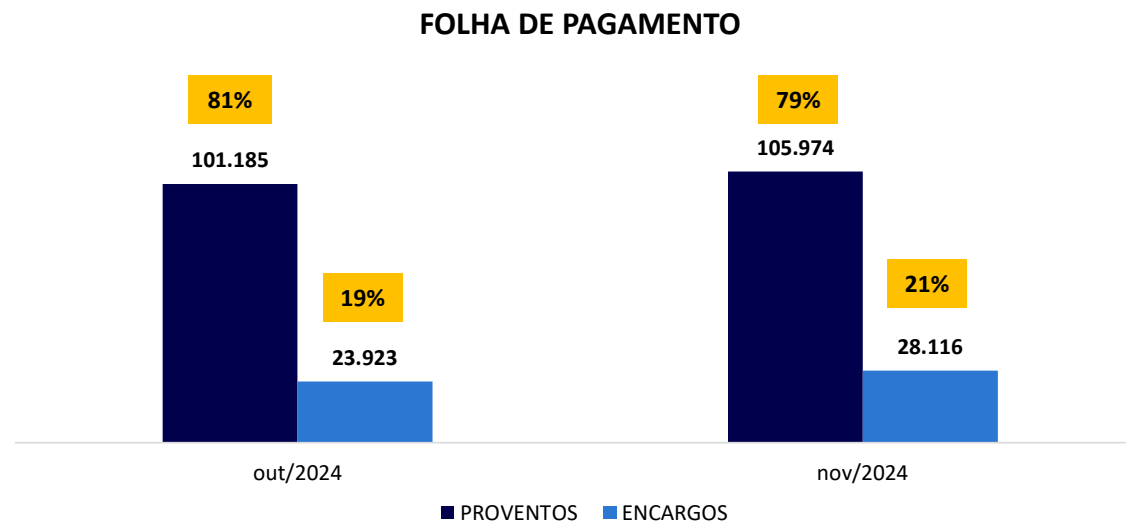
FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS



No mês de **novembro de 2024**, a Recuperanda operou com 24 colaboradores diretos ativos. O total de gastos com a Folha de Pagamento foi de R\$ 134 mil, abrangendo os salários, benefícios e os encargos sociais, com majoração de 7% em comparação ao mês anterior. Os pagamentos totalizaram R\$ 81 mil e abrangeram salários, pró-labore, adiantamentos salariais e da gratificação natalina (13º salário), além de R\$ 11 mil referente a INSS e FGTS, indicando que a Recuperanda está em dia com as obrigações perante seus colaboradores.

FOLHA DE PAGAMENTO	out/2024	nov/2024	VARIÇÃO	
SALÁRIOS	65.190	66.099	1%	910
FÉRIAS	10.541	21.353	103%	10.812
13º SALÁRIO	7.858	0	-100%	-7.858
VALE TRANSPORTE	243	119	-51%	-124
COMISSÃO	12.107	9.766	-19%	-2.341
HORAS EXTRAS	1.902	5.794	205%	3.893
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	3.317	2.842	-14%	-475
ADICIONAL NOTURNO	26	0	0%	-26
PROVENTOS	101.185	105.974	5%	4.789
INSS SOBRE SALÁRIO	18.563	19.597	6%	1.034
FGTS	5.360	8.520	59%	3.159
ENCARGOS	23.923	28.116	18%	4.194
TOTAL	125.108	134.091	7%	8.983



Além disso, é importante observar que as despesas com INSS, em que pese sejam registradas como despesas da Recuperanda, parte do montante se refere aos valores que são descontadas dos colaboradores, sendo a Recuperanda a responsável por repassar esses descontos ao órgão competente, além de arcar com o pagamento da parte patronal que lhe cabe.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

FATURAMENTO

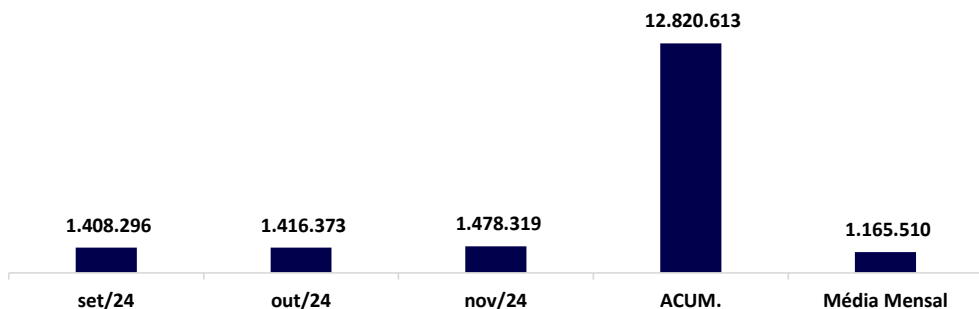


O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde à soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas por suas atividades comerciais e também mostra participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

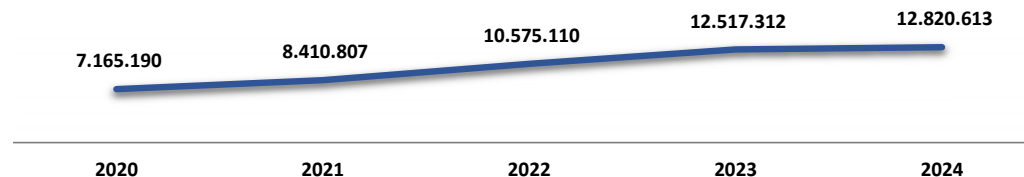
Para o mês de **novembro de 2024**, o faturamento atingiu o montante de R\$ 1,478 milhão, com aumento de 4% se comparado a outubro de 2024, composto pelas receitas com a venda de mercadorias e prestação de serviços. Ao considerar os valores de faturamento do ano de 2024, têm-se que a Recuperanda apresentou média mensal de aproximadamente R\$ 1,165 milhão e um faturamento acumulado de pouco mais que R\$ 12,820 milhões em 2024.

A seguir, tem-se a representação gráfica do faturamento do último trimestre, e os valores acumulados e a média mensal no período de janeiro a novembro de 2024:

FATURAMENTO 2024



FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS



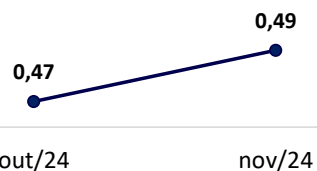
Há de se atentar que o faturamento não é a única informação relevante para medir eficiência, servindo mais como um “ponto de partida” de entendimento sobre a competência, que pode ou não ter um resultado líquido que varia em direções similares, logo, não necessariamente um faturamento menor (ou até mesmo “muito menor”) indica menores resultados líquidos no fim do mês.

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

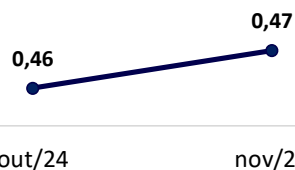
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 0,49 disponível. Tal situação foi verificada em todas as instâncias de 2023 e manteve-se até o presente momento de 2024.

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

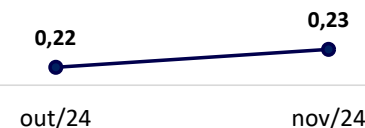
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



(DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

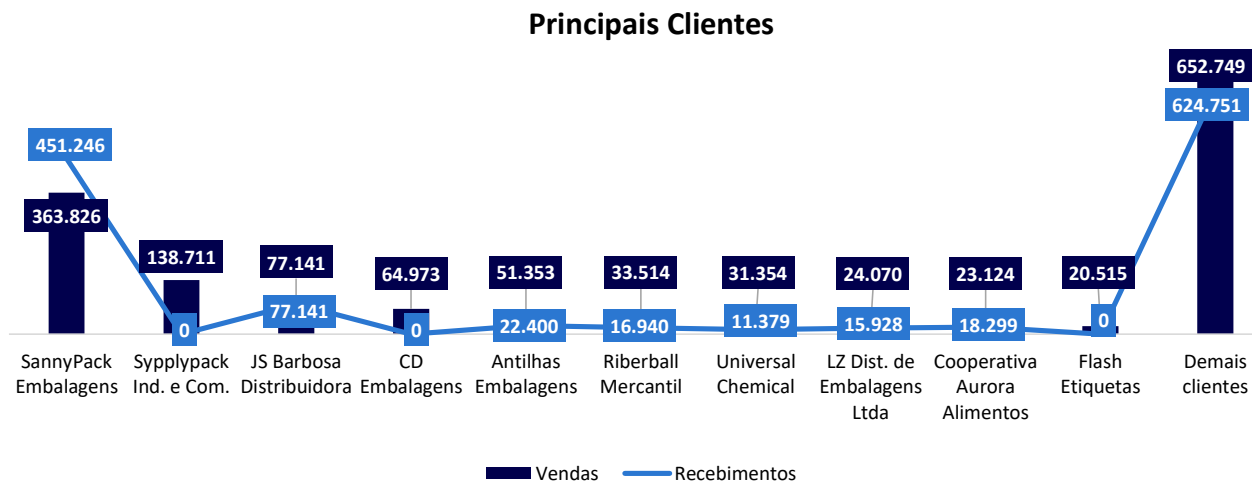
O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos. Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

PRINCIPAIS CLIENTES



No mês de **novembro de 2024**, a Recuperanda operou faturando para 179 clientes, pelo total de vendas de mais de R\$ 1,4 milhões. Para o mês em questão, a SannyPack continuou sendo o principal cliente da Recuperanda, com compras que representaram 43% do total de vendas. A seguir estão expostos os saldos dos 10 principais clientes e sua representatividade no total das vendas realizadas.

Clientes	Vendas	Recebimentos	Repres. (%)
SannyPack Embalagens	363.826	451.246	25%
Sypplypack Ind. e Com.	138.711	0	9%
JS Barbosa Distribuidora	77.141	77.141	5%
CD Embalagens	64.973	0	4%
Antilhas Embalagens	51.353	22.400	3%
Riberball Mercantil	33.514	16.940	2%
Universal Chemical	31.354	11.379	2%
LZ Dist. de Embalagens Ltda	24.070	15.928	2%
Cooperativa Aurora Alimentos	23.124	18.299	2%
Flash Etiquetas	20.515	0	1%
Demais clientes	652.749	624.751	44%
Total	1.481.331	1.238.084	100%



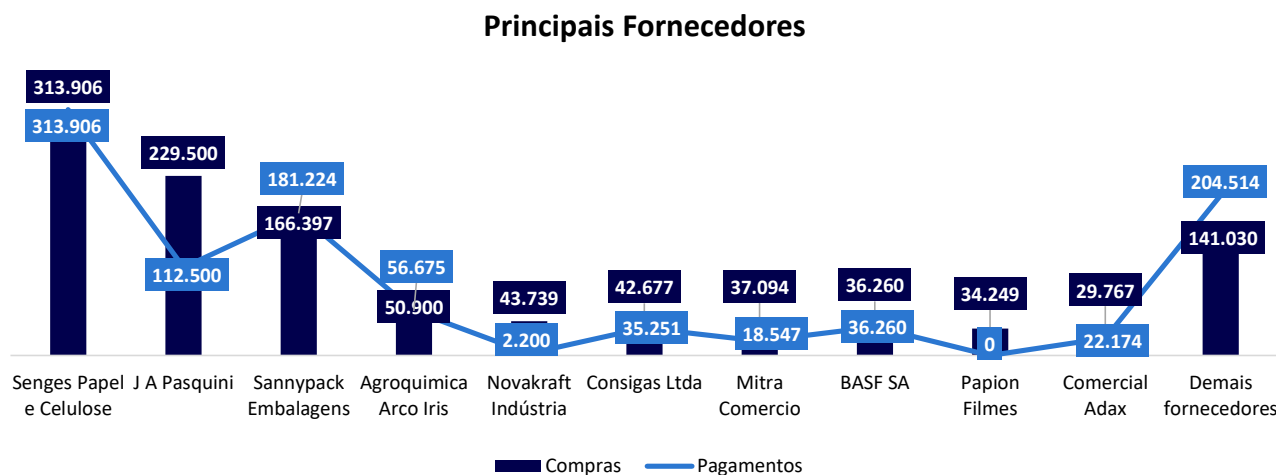
Do total de vendas, R\$ 829 mil estiveram concentrados em 10 principais clientes, que juntos representaram 56% das receitas no mês em análise. No que se refere aos valores recebidos, a Recuperanda registrou baixas pelo total de mais de R\$ 1,238 milhão.



PRINCIPAIS FORNECEDORES

Pelos demonstrativos contábeis, nota-se que a Recuperanda realizou compras com 54 fornecedores em **novembro de 2024**. Foram realizadas aquisição de matérias-primas e serviços em aproximadamente R\$ 1,125 milhão, com o principal fornecedor sendo a empresa **Senges Papel e Celulose**, que representou 28% das compras realizadas. Abaixo estão expostos os saldos dos 10 maiores fornecedores e sua representatividade no total das compras realizadas.

Fornecedor	Compras	Pagamentos	Repres. (%)
Senges Papel e Celulose	313.906	313.906	28%
J A Pasquini	229.500	112.500	20%
Sannypack Embalagens	166.397	181.224	15%
Agroquimica Arco Iris	50.900	56.675	5%
Novakraft Indústria	43.739	2.200	4%
Consigas Ltda	42.677	35.251	4%
Mitra Comercio	37.094	18.547	3%
BASF SA	36.260	36.260	3%
Papion Filmes	34.249	0	3%
Comercial Adax	29.767	22.174	3%
Demais fornecedores	141.030	204.514	13%
TOTAL	1.125.519	983.252	100%



Para o mês de novembro de 2024, a Recuperanda registrou pagamentos aos fornecedores pelo total de R\$ 983 mil, o equivalente a 87% do total das compras realizadas no mesmo período. Ainda, com base nos documentos disponibilizados pela Empresa verifica-se o saldo devido aos seus fornecedores ao final do mês 11/2024, na quantia de R\$ 624 mil, os quais espera-se que sejam quitados nos próximos meses. Em suma, com base nos dados e informações analisados, considera-se que a Recuperanda está em dia com os pagamentos aos fornecedores.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO



O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também gera ganhos intangíveis. Todos os bens, tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária são enquadrados como ativos. A seguir, essa Auxiliar da Justiça apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no mês de novembro de 2024.

BALANÇO PATRIMONIAL	out/2024	nov/2024	VARIÇÃO	
Ativo Circulante	5.572.924	6.016.354	8%	443.430
Disponibilidade	283.885	225.490	-21%	-58.395
Caixa	2.412	2.412	0%	-0
Bloqueio Judicial	191.940	193.843	1%	1.903
Bancos	89.532	29.234	-67%	-60.298
Clientes e a receber	755.107	998.355	32%	243.247
Duplicatas a Receber de Clientes	755.107	998.355	32%	243.247
Outros Créditos	238.395	257.690	8%	19.296
Adiantamento a Terceiros	20.782	3.051	-85%	-17.731
Impostos e Cont. a Recuperar	181.117	205.970	14%	24.853
Estoques	4.295.537	4.534.819	6%	239.283
Materia Prima e Insumos	4.295.537	4.534.819	6%	239.283
Ativo Não Circulante	52.776	51.621	-2%	-1.155
Imobilizado	52.776	51.621	-2%	-1.155
Bens em Operação	989.011	989.011	0%	0
(-) Depreciação Acumulada	-936.234	-937.390	0%	-1.155
TOTAL	5.625.700	6.067.975	8%	442.275

O ativo total da Recuperanda mostrou um crescimento de 8% no mês de novembro de 2024, impulsionado, principalmente, pelo acréscimo nos “valores a receber de clientes” e os “estoques”.

- **Disponível:** correspondente aos recursos atualmente disponíveis, destinados à quitação de obrigações financeiras. Em novembro/2024, a Recuperanda apresentou redução de 21%, uma vez que as saídas foram superiores aos recebimentos.

Em suma, as entradas foram provenientes de recebimentos de vendas e adiantamentos recebidos de clientes no total de R\$ 1,207 milhão. Sobre as saídas, foram destinadas ao pagamento de fornecedores, obrigações trabalhistas, despesas administrativas e operacionais no montante de R\$ 1,268 milhão, de maneira que o saldo disponível ao final do mês em análise era de R\$ 225 mil, dos quais 86% se referiam aos “bloqueios judiciais”.

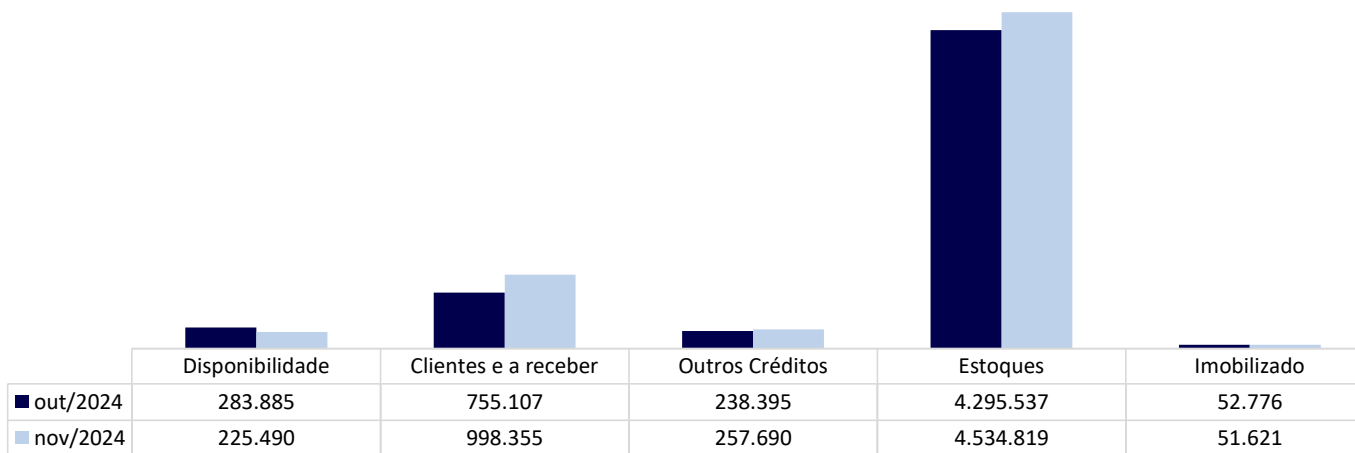
- **Duplicatas/Valores a receber de clientes:** nesta conta são registrados os valores de vendas e recebimentos de clientes. No mês de novembro/2024 houve elevação de 32%, tendo em vista que os recebimentos de R\$ 1,238 milhão foram menores aos novos valores a receber de pouco mais de R\$ 1,481 milhão, sendo que mais detalhes sobre os clientes da **Strapet** estão disponíveis na pag. 18 deste Relatório.
- **Adiantamentos a terceiros:** a Recuperanda deteve, em todos os períodos, valores desembolsados como adiantamentos para terceiros e esses direitos serão reduzidos conforme o recebimento de produto ou serviço pago de forma antecipada. No mês em análise, foi registrada minoração de 85% em relação ao mês anterior.
- **Impostos e contribuições a recuperar:** os Impostos e Contribuições a recuperar são os créditos fiscais acumulados pela Empresa, bem como as “estimativas de IRPJ e CSLL” que serão devidos com a apuração do resultado ao final do ano fiscal, conforme os Demonstrativos Contábeis da Empresa. Em novembro de 2024, tem-se a compensação integral de Pis, Cofins, ICMS e IPI na quantia de R\$ 242 mil, além do reconhecimento de R\$ 25 mil como estimativa de IR e CSLL no período.



BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- **Estoques:** no mês analisado, houve uma movimentação de alta nos estoques, com incremento de R\$ 239 mil. Conforme informado em reunião periódica em novembro de 2024, a Recuperanda está em fase de estudos de implementação de um sistema que seja fidedigno aos valores apresentados nos demonstrativos contábeis, embora tenha reconhecido a dificuldade que está enfrentando para encontrar a melhor forma para implantação do sistema para controle dos estoques.
- **Ativo Não Circulante/Imobilizado:** a Recuperanda expôs em seus Balançetes contábeis os saldos de Maquinários e Equipamentos, Computadores, Impressoras e Acessórios. Trata-se do maquinário e bens duráveis que são utilizados na operação, sobre os quais são registradas as depreciações mensais. Por fim, no mês de novembro de 2024, houve reconhecimento de depreciação no total de R\$ 1.155, reduzindo o saldo do ativo imobilizado em 2%.

ATIVO



BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO



Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). A norma contábil segrega as obrigações em “Circulantes” e “Não Circulantes”, sendo que o primeiro termo faz alusão à dívidas que devem ser pagas dentro de um ano, ao passo que o segundo implica dívidas com vencimento em períodos superiores (considerados de “Longo Prazo”). A seguir, são apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda.

BALANÇO PATRIMONIAL	out/2024	nov/2024	VARIÇÃO	
Passivo Circulante	11.936.468	12.265.918	3%	329.449
Fornecedores	482.276	624.543	29%	142.267
Obrigações Fiscais	9.241.885	9.432.220	2%	190.335
Tributos Federais e Estaduais	9.231.792	9.421.654	2%	189.862
Tributos Municipais	10.093	10.566	5%	473
Obrigações Trabalhistas	1.750.732	1.767.573	1%	16.841
Outras Obrigações	47.650	6.303	-87%	-41.347
Provisões	413.926	435.279	5%	21.353
Provisão de Férias e Encargos	338.070	359.423	6%	21.353
Provisão de 13º Salário	75.857	75.857	0%	0
Passivo Não Circulante	14.042.721	14.042.721	0%	0
Exigível a Longo Prazo	14.042.721	14.042.721	0%	0
Empréstimos	3.510.334	3.510.334	0%	0
Obrigações Fiscais de Longo Prazo	7.572.009	7.572.009	0%	0
Fornecedores em Aberto	2.960.379	2.960.379	0%	0
Patrimônio Líquido	-21.175.273	-21.175.273	0%	0
Capital Social	500.000	500.000	0%	0
Resultados Acumulados	-20.847.681	-20.847.681	0%	0
Retificação de Períodos Anteriores	-827.593	-827.593	0%	0
TOTAL	4.803.916	5.133.366	7%	329.449

No mês de novembro de 2024, a Recuperanda apresentou um crescimento no passivo total de 7%, impulsionado principalmente pelo aumento do valor a pagar aos “fornecedores” e nas “obrigações fiscais”. O passivo não circulante permaneceu estável, indicando que a empresa não contraiu novas dívidas de longo prazo.

- **Fornecedores:** em novembro de 2024, a Recuperanda registrou aumento de R\$ 142 mil, indicando que o valor de aquisição de materiais foi maior que os pagamentos no período. No mês em questão, foram registradas novas aquisições pelo valor total de R\$ 1,125 milhão e pagamentos de R\$ 983 mil, restando um saldo a pagar de R\$ 625 mil ao final de 11/2024. A Recuperanda disponibilizou a composição deste saldo, informando que os vencimentos se darão nos próximos meses, indicando que o pagamento de seus fornecedores não apresenta atrasos. Ainda, maiores detalhes sobre os principais fornecedores estão disponíveis na pag. 19 deste Relatório.
- **Obrigações fiscais:** as obrigações fiscais (Federais, Estaduais e Municipais) apresentaram aumento de R\$ 190 mil, tendo em vista o reconhecimento de novos valores a pagar na quantia de R\$ 434 mil, frente as baixas no importe de R\$ 243 mil. Sobre isso, importante mencionar que essas baixas ocorreram por intermédio de compensações dos impostos PIS, COFINS, ICMS e IPI, e que o saldo de R\$ 9,432 milhões provavelmente será quitado por intermédio do caixa da Recuperanda. Outros detalhes do passivo fiscal estão demonstrados na pág. 31 deste Relatório.
- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** conta componente do passivo circulante que indica os valores devidos em obrigações para funcionários da Recuperanda. Embora a Recuperanda esteja com os pagamentos dos salários em dia, ainda há saldos substanciais de INSS e FGTS de períodos anteriores, os quais representavam 97% do total devido. No mês de novembro de 2024, houve pagamentos de R\$ 11 mil a título de INSS e FGST.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

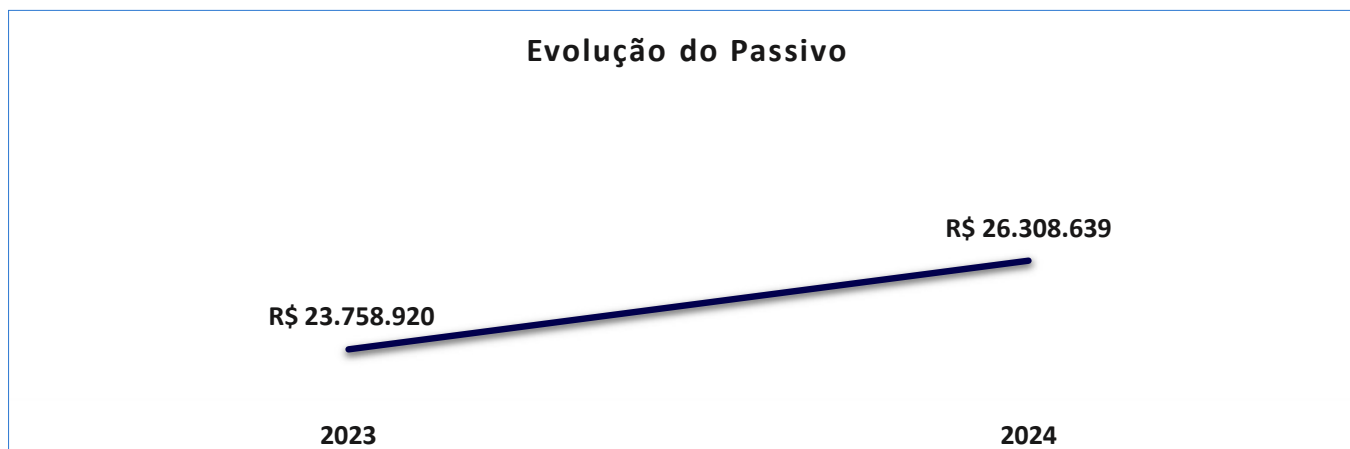


- Há o saldo de “pró-labore” a pagar de R\$ 10 mil, e a conta de “salários e gratificações a pagar” apresenta R\$ 37 mil em aberto, cuja natureza decorre do salário a ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente. Em novembro de 2024, a Recuperanda apresentou pagamentos que somaram R\$ 92 mil, referente ao adimplemento de salários, pró-labore, adiantamentos salariais e da gratificação natalina (13º salário), INSS e FGTS a recolher.
- No mais, a Devedora foi questionada sobre o pagamento do filho da Sócia da **Strapet, o Sr. Rafael Padilha**, que responde pela Empresa há um bom tempo. Em reunião com a gestão da Recuperanda, esclareceram que o pagamento ocorre pela conta de “despesas com consultorias e assessorias” em valores mensais de R\$ 20 mil, e que tal remuneração não se confunde com “pró-labore”. Em sequência, na reunião periódica realizada em 12/11/2024, o Sr. Rafael informou que não há intenção de emitir Notas Fiscais referentes a prestação de seus serviços, devido ao fato de que a emissão do documento fiscal ensejaria a necessidade de recolhimento de impostos. Informou, inclusive, que outros prestadores de serviços da Recuperanda não emitem Nota Fiscal pelo mesmo motivo, oportunidade em que esta AJ ressaltou a necessidade de emissão das NFs e apresentação dos documentos mensalmente, para que a Devedora regularize o registro dos serviços tomados.
- **Adiantamento de clientes:** no mês de novembro de 2024, a Recuperanda registrou novos adiantamentos recebidos de clientes na quantia de R\$ 2 mil, frente as baixas de R\$ 23 mil considerando a entrega do serviço/mercadoria aos clientes que realizaram o pagamento antecipado.
- **Contas a pagar:** conta componente do passivo circulante que indica valores devidos por consumo de energia elétrica. Pelo livro razão, foi possível verificar que o valor da conta de energia de um mês é contabilizada no último dia, fazendo com que todos os saldos expostos, mês a mês, seja o valor da conta de energia do mês em questão, sem presença de valores atrasados.
- **Provisões:** com saldo final de R\$ 435 mil no final novembro de 2024, este grupo de contas abrange os valores devidos pela Recuperanda e para os quais já estão reservados determinados montantes para o cumprimento das obrigações. Os valores provisionados referem-se a férias, 13º salário e os respectivos encargos de INSS e FGTS. A exemplo de valores referentes a 13º salários, a cada mês que se passa a Recuperanda irá verificar que deve mais 1/12 sobre o valor do 13º Salário de cada um dos funcionários, naturalmente inflando as provisões, até a chegada do fim do ano, quando os funcionários irão receber o valor de 13º que lhes é devido.



HISTÓRICO DO PASSIVO

- Desde o pedido de Recuperação judicial em 2023 e até **novembro de 2024**, o passivo aumentou em 10%, sendo que a maior parte das dívidas está concentrada no “passivo não circulante”, ou seja, obrigações exigíveis em um período superior há um ano (longo prazo) após o encerramento das Demonstrações Contábeis. Ainda no mês de novembro de 2024, houve diversos reconhecimentos de obrigações sociais, tributárias e com fornecedores, resultando na majoração do passivo em 7% nesse período.
- No mais, é importante observar que a majoração do passivo pode ser um sinal negativo, afetando ainda mais a capacidade da empresa de financiar suas operações e investimentos futuros. Essa análise deve ser considerada junto com outros indicadores financeiros e o contexto em que a Devedora se encontra, para uma avaliação completa da saúde financeira da Empresa.



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



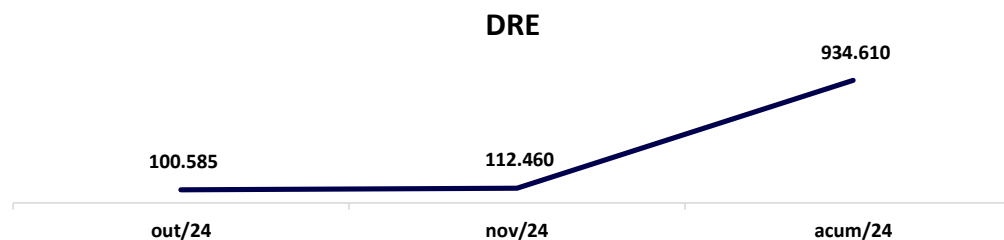
A DRE é um documento contábil que indica receitas, custos e despesas incorridos por uma empresa em um determinado horizonte de tempo. É por este documento que pode-se entender quanto que uma empresa vende de seus produtos e/ou serviços, o quanto esses bens custaram para produção, as despesas incorridas para que a empresa desempenhasse a plenitude de suas atividades e entender quais foram e quantos foram os tributos pagos e devidos pela mesma. Abaixo estão os números de outubro e novembro de 2024, como base para as comparações, além das informações anuais:

DRE	out/2024	nov/2024	Acum/2024	VARIÇÃO	
Receita Bruta	1.416.373	1.478.319	12.820.613	4%	61.945
Deduções	-389.177	-417.321	-3.580.548	7%	-28.144
Receita Líquida	1.027.197	1.060.998	9.240.065	3%	33.801
Custos	-691.510	-693.698	-5.749.212	0%	-2.188
Lucro Bruto	335.686	367.299	3.490.853	9%	31.613
Margem Bruta	33%	35%	38%	6%	2%
Despesas Administrativas	-230.136	-248.563	-2.395.924	8%	-18.427
Resultado Operacional	105.551	118.736	1.094.929	12%	13.185
Receita financeira	2.600	930	6.038	-64%	-1.670
Despesas Financeiras	-5.769	-7.206	-146.259	25%	-1.436
Despesas Tributárias	-1.797	0	-20.099	0%	1.797
Resultado Antes de IRPJ e CSLL	100.585	112.460	934.610	12%	11.875
Resultado Líquido	100.585	112.460	934.610	12%	11.875

- **Receita Bruta:** a receita operacional bruta apresentou aumento de 4% em novembro de 2024, totalizando R\$ 1,4 milhão. Isso indica uma majoração nas vendas de mercadorias e serviços, tendo em vista que a Recuperanda atendeu um número maior de clientes em comparação com o mês anterior. A análise da composição da receita mostra que a venda de serviços contribui significativamente para a receita operacional líquida, representando 99% do total.
- **Custos e Despesas:** o custo dos produtos acompanhou a majoração da receita em novembro de 2024, com percentual inferior a 1%, totalizando R\$ 693 mil em custos, que representa 65% da receita líquida, indicando que do total de receitas restam 35% para arcar com as demais despesas da operação.

O principal motivo foram os insumos utilizados na produção e consequentemente nos custos dos produtos vendidos.

- **Despesas administrativas:** apresentou aumento de R\$ 18 mil em novembro/2024, sendo que os maiores gastos foram com telefone, internet e comunicação.
- **Resultado financeiro:** teve impacto negativo, uma vez que a soma destas receitas e despesas foi de R\$ -6,2 mil em novembro/2024, tendo em vista o aumento das despesas financeiras em razão das tarifas bancárias e pela necessidade de adiantamentos de duplicatas.
- **Resultado líquido:** considerando o aumento do faturamento, o resultado líquido do exercício de novembro de 2024 foi positivo em **R\$ 112 mil**, além de registrar aumento de 12% em comparação ao mês anterior. Sob o aspecto dos valores acumulados para o ano de 2024, a Recuperanda apresenta resultado positivo (lucro contábil) de R\$ 934 mil.



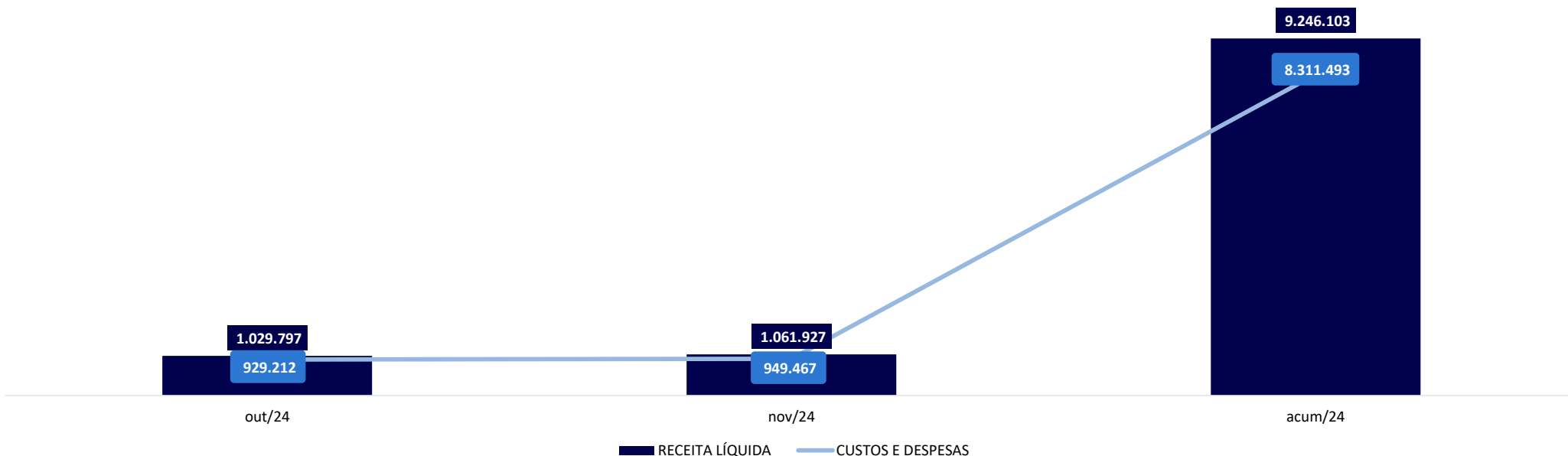


RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

O confronto das receitas, custos e despesas tem por objetivo demonstrar o quanto uma empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

A análise dos dados de receitas versus custos e despesas para **novembro de 2024**, mostrou que a Recuperanda apresentou aumento no lucro contábil se comparado ao mês anterior. Apesar da majoração dos custos e despesas, a receita acompanhou o aumento e o controle adequado permitiu a apuração do resultado positivo. No acumulado do ano, a Empresa mantém um saldo positivo, demonstrando uma sólida capacidade de gerar lucro e sustentar suas operações de maneira eficaz.

RECEITA X CUSTOS E DESPESAS



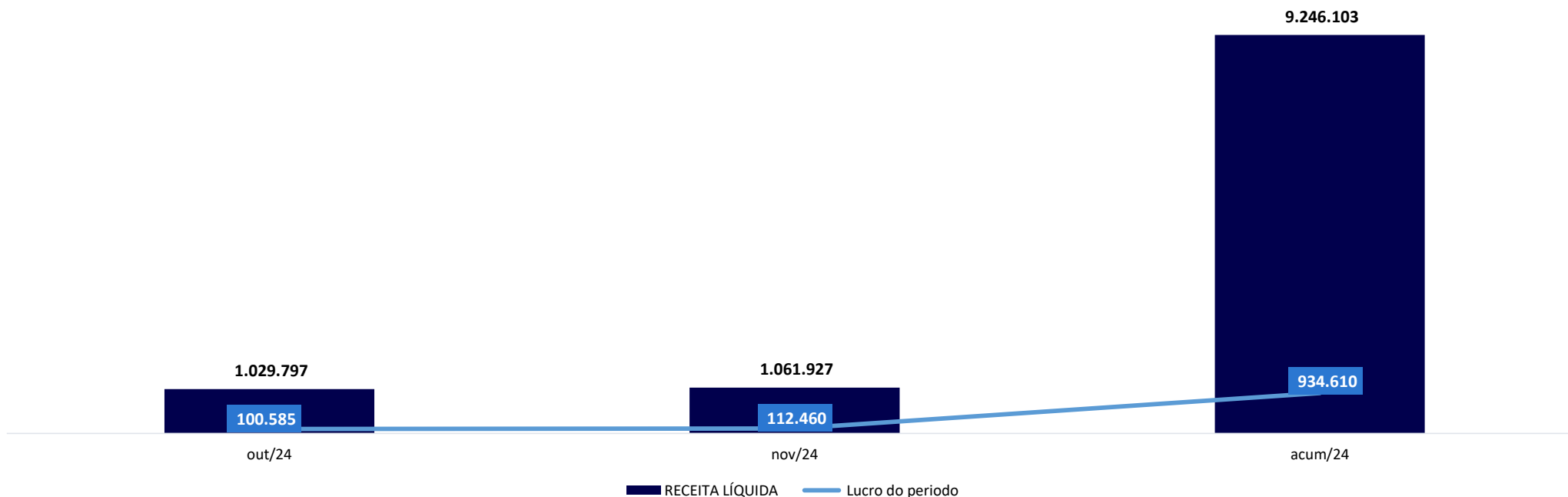


RECEITAS X RESULTADO

O confronto das receitas com o resultado do período tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

A análise da receita versus o resultado para o mês de **novembro de 2024** revela que o acréscimo no faturamento ensejou o aumento em seu lucro. Houve majoração inferior à 1% nos custos e despesas, acompanhando a majoração do faturamento, mas em menor proporção. Até o mês de novembro de 2024, a Recuperanda acumulou receitas na monta de R\$ 9,2 milhões e lucro de R\$ 934 mil, indicando uma margem de 10%.

RECEITA X RESULTADO



ENDIVIDAMENTO



CRÉDITOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À RJ

A Recuperanda apresentou sua **relação de créditos sujeitos** no valor total de pouco mais que R\$ 9,4 milhões, conforme abaixo:

Quadro Resumo - Relação de Credores Sujeitos Strapet Embalagens Ltda - CNPJ: 09.258.359/0001-38				
Classe	Valor	% do Valor Total	Qtd. De Credores	% do Total Qtd. Credores
Classe I – Trabalhistas	R\$ 6.325.952,90	67,24%	143	81,71%
Classe II - Garantia Real	-			
Classe III – Quirografários	R\$ 3.082.716,19	32,76%	32	18,29%
Classe IV - Micro e Pequenas Empresas	-			
Total	R\$ 9.408.669,09		175	

10 Maiores - Credores Quirografários	Valor	% s/ Total
Caixa Econômica Federal	R\$ 1.042.130,48	33,8%
Cocelpa Cia decocelpa cia de celulose e papel do Paraná	R\$ 555.632,81	18,0%
Unigel Comercial S.A.	R\$ 305.788,42	9,9%
Europackne	R\$ 217.434,01	7,1%
Spice Ind. Q.	R\$ 200.257,61	6,5%
Rohm and Hass Química	R\$ 132.321,66	4,3%
Tereos	R\$ 124.506,68	4,0%
Banco Itaú	R\$ 109.068,78	3,5%
Bradesco	R\$ 94.722,00	3,1%
Nutriamidos Derivados de mandioca ltda	R\$ 64.771,96	2,1%

A Recuperanda apresentou sua **relação de créditos não sujeitos** com um valor total de pouco mais que R\$ 2.2 milhões, conforme abaixo:

Quadro Resumo - Relação de Credores Não Sujeitos Strapet Embalagens Ltda - CNPJ: 09.258.359/0001-38			
Credores Não Sujeitos	Origem	Valor	Garantia
Banco do Brasil	Capital de Giro + Financiamento	R\$ 82.014,27	Aval/Garantia do Bem
Banco Santander	Capital de Giro	R\$ 1.126.929,00	Imóvel
Banco Safra	Capital de Giro	R\$ 1.055.469,00	Imóvel
Total	R\$	2.264.412,27	

O quadro acima reproduz as informações obtidas no documento juntado em fl. 281 dos autos da Recuperação Judicial pela Strapet, contudo, tais informações carecem de maior detalhamento sobre a natureza dessas garantias, sobre quais bens exatamente recaem e a titularidade dos bens, a fim de aferir se realmente se enquadram como não sujeitos nos termos do art. 49, §3º da Lei n.º 11.101/05.

CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RJ - FISCAL



Passivos Fiscais” são todas as obrigações apresentadas cujas naturezas sejam tributos/impostos, tanto pela operação (e.g. ISS e ICMS) quanto pelo resultado (e.g. IRPJ e CSLL).

PASSIVO FISCAL	out/2024	nov/2024	VARIAÇÃO	REPRES. (%)
INSS a Recolher	1.499.594	1.519.835	1% 20.241	8%
FGTS a Recolher	196.496	199.655	2% 3.159	1%
ENCARGOS SOCIAIS	1.696.090	1.719.491	1% 23.400	9%
IRRF S/ Folha a Recolher	1.691	1.947	15% 256	0%
IMPOSTOS RETIDOS	1.691	1.947	15% 256	0%
Pis a Recolher	399.769	405.019	0% 5.250	2%
Cofins a Recolher	1.777.180	1.801.360	0% 24.180	10%
IRPJ a Recolher	188.992	206.736	9% 17.745	1%
CSLL a Recolher	83.877	90.985	8% 7.108	0%
IPI a recolher	2.007.186	2.060.048	3% 52.862	11%
TRIBUTOS FEDERAIS	4.457.004	4.564.148	2% 107.144	24%
ICMS a recolher	4.773.097	4.855.559	2% 82.462	26%
TRIBUTOS ESTADUAIS	4.773.097	4.855.559	2% 82.462	26%
ISS - Imp.S/ Serviços de Qualq. Natureza	10.093	10.566	5% 473	0%
TRIBUTOS MUNICIPAIS	10.093	10.566	5% 473	0%
PIS	158.433	158.433	0% 0	1%
COFINS	697.339	697.339	0% 0	4%
ICMS	1.884.796	1.884.796	0% 0	10%
IRRF S/ SALARIOS	183.585	183.585	0% 0	1%
IPI	1.284.983	1.284.983	0% 0	7%
IRPJ	145.821	145.821	0% 0	1%
CSLL	104.474	104.474	0% 0	1%
INSS	3.112.577	3.112.577	0% 0	17%
DÉBITOS ATÉ O ANO DE 2017	7.572.009	7.572.009	0% 0	41%
TOTAL	18.509.984	18.723.719	1% 213.735	100%

A Recuperanda através de seu balancete demonstrou passivos fiscais que ultrapassaram R\$ 18,7 milhões em **novembro de 2024**. Isso posto, importante mencionar que do total apresentado, 9% estão na forma de encargos sociais, 24% referem-se aos impostos federais, 26% são de impostos estaduais e 41% representam os impostos devidos até o ano de 2017 (sendo 32% federal e 25% estadual).

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais apresentaram aumento de R\$ 23 mil. Embora tenha apresentado crescimento, foram registrados pagamentos nas rubricas de INSS e FGTS, que juntos somaram R\$ 11 mil, mas ainda há saldo substancial a pagar de períodos anteriores.
- **Tributos federais:** também apresentaram evolução, mesmo com registros de compensações de parte destes tributos, ainda há valores que a Recuperanda deve desembolsar para que estes impostos sejam pagos em sua totalidade. Dessa forma, para o mês 11/2024 o saldo total foi de R\$ 4,5 milhões em impostos federais a pagar, registrando o total de compensações de R\$ 97 mil referente PIS, COFINS e IPI.
- **Tributos Estaduais:** corresponde ao saldo de ICMS a pagar com aumento de 2%, apresentando compensações no valor de R\$ 145 mil.
- **Tributos Municipais:** embora de menor impacto, os tributos municipais também mostraram crescimento do valor devido de ISS em 5%. No mês em análise não apresentaram pagamentos, mas apenas novas provisões.
- **Débitos até 2017:** os débitos acumulados até o ano de 2017 permaneceram estáveis em R\$ 7,5 milhões, não apresentando variação nos meses analisados.

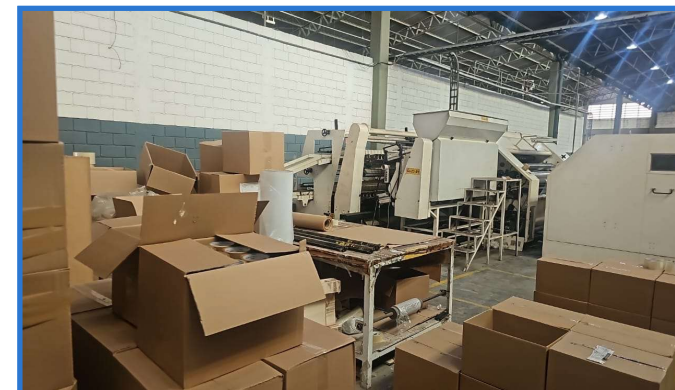
Esta Auxiliar da Justiça destaca que a Recuperanda informou que os impostos mensais não estão sendo pagos. No entanto, é certo que, em alguma proporção, estão sendo pagos impostos tais como INSS e FGTS, cabendo a Recuperanda fornecer os devidos comprovantes de pagamentos em conjunto com as informações disponibilizadas mensalmente.

ANEXOS

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 13/12/2024



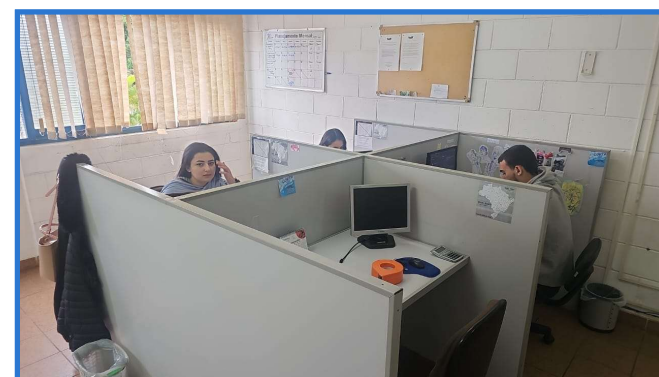
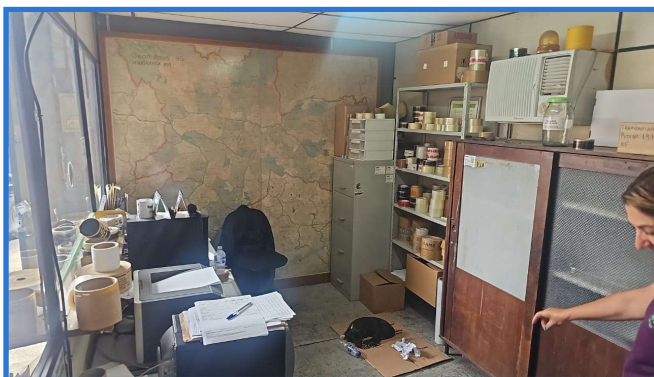
Afim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda em **13/12/2024**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 13/12/2024



Afim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda em **13/12/2024**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



QUESTÕES PROCESSUAIS

QUESTÕES PROCESSUAIS – CRONOGRAMA



CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo n.º: 1000014-69.2023.8.26.0354

Recuperandas: Strapet Embalagens Ltda

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LREF, e dias úteis para os prazos processuais.

Data	Evento	Lei n.º 11.101/05 (LREF)
10/08/2023	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
13/09/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
18/09/2023	Publicação do deferimento no Dje	
03/10/2023	Publicação do 1º Edital no Dje	art. 52, §1º
18/10/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
17/11/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
25/10/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	art. 53, § único
07/12/2023	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (15 dias da apresentação do PRJ)	art. 22, II, h
26/11/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
14/02/2024	Disponibilização da Relação de Credores da AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
25/10/2024	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
06/11/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores	art. 36
10/02/2024	Prazo limite para a 1ª convocação da AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
14/03/2025	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/03/2025	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ (90 dias após instalação da AGC)	art. 56, §9º
14/09/2024	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ, prorrogado por igual período)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL



Em decisão de fls. 1686/1687, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 3,5% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:

- Pagamento retroativo, desde a nomeação da Administradora Judicial, com a primeira parcela relativa a dois meses prevista para novembro/2023;
- Parcelas fixas de R\$ 9.147,32, a serem pagas em 36 prestações;
- O valor informado é bruto, já considerando os impostos incidentes sobre a NF;
- Despesas com transporte para outras cidades que não Sorocaba ou Salto serão reembolsadas pela Recuperanda.

Caso a RJ porventura se encerre antes, a Recuperanda deverá pagar a diferença do remanescente junto com a última parcela a ser paga.

Até o momento, a Recuperanda está em dia com os pagamentos relativos à remuneração da Administradora Judicial.

Obrigada!

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



www.excelia-aj.com.br



rj.strapet@excelia.com.br



+55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia 